



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 159/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença sem perícia) em favor da servidora “MARIA APARECIDA DOS SANTOS BUZZO”“.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS BUZZO, efetiva no cargo de Agente Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base referente ao período de 15 (quinze) dias de afastamento, sendo início a partir de 18/08/2016 e termino em 01/09/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 42/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 13 de setembro de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider